PREFEITURA DE
XAXIM

DECRETO N°. 332/2021.

Exonera servidor municipal efetivo a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerada a pedido, a partir de 05 de agosto de 2021, a servidora municipal **MICHELLI MARIANE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, matricula 9049, com carga horária de 40 (quarenta) hora semanais, na Secretaria Municipal da Fazenda, deste município de Xaxim -SC.

Art. 2° Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de agosto de 2021.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração

Nº. Publ. 332 /2021
Data da Publ. 05 /08 /2021
Data Saída 05 /09 /2021
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmin P. Bettiol